

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

PORTARIA Nº 38/2018

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o que estabelece a Constituição da República Federativa do Brasil, no seu artigo 37, inciso III,

RESOLVE

Artigo 1º - Prorrogar por mais dois anos o Concurso Público 01/2015, Edital 01/2015, homologado parcialmente para o preenchimento do cargo de Auxiliar de Desenvolvimento Infantil, em 29 de Janeiro de 2016, passando a ter validade até 28 de Janeiro de 2020, respectivamente.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura da Estância Turística de Salto
Em 12 de Janeiro de 2018.


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria de Administração e publicada no quadro Atos Oficiais do Município,
em 12 de Janeiro de 2018.


FERNANDO AMÂNCIO DE CAMARGO
Secretário de Administração